

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 10 h 24 min do dia 07 / 06 / 21 Por: <i>Baibone</i>

Ofício nº 141 (CN)

Brasília, em 4 de Junho de 2021.

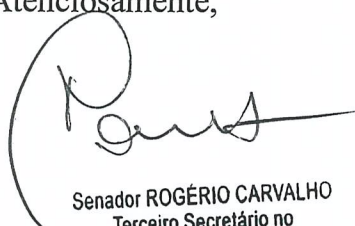
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 52, de 24 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.025, de 31 de dezembro de 2020, transformada na Lei nº 14.151, de 2 de Junho de 2021, que “Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a fim de ampliar o prazo para cumprimento do disposto no § 6º do art. 44 da referida Lei”.

Atenciosamente,


Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria